31 de janeiro de 1994, para participar do **Simpósio Internacional: Epilepsias Farmacorresistentes: Do Diagnóstico Ao Tratamento**, em Ribeirão Preto/SP, no dia 21 de novembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1676471

PORTARIA N.º 1098-S, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-RM647,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 68-S, publicada em 29 de janeiro de 2024, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração da servidora **NAYARA DE KASSIA RODRIGUES RIBEIRO**, nº funcional 3325911, vínculo 2.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1676621**

PORTARIA N.º 1099-S DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-72XJX,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 17 de outubro de 2025 os efeitos da Portaria n.º 995-S, publicada em 27 de dezembro de 2024, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora **RAIANE TOTOLA**, n.º funcional 3791009, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1676623**

PORTARIA N.º 1100-S DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-2JGBZ,

RESOLVE:

CONCEDER à Enfermeira, **GRAZYELLE FONSECA COSTA DE BORTOLI**, nº funcional 3650049, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 10 de dezembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1676629

PORTARIA N.º 1097-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-7R6WQ,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 19 de setembro de 2025 os efeitos da Portaria n.º 428-S, publicada em 05 de maio de 2025, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, á servidora **LILIAM GRAZIELY RODRIGUES DA CRUZ**, n.º funcional 3222144, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1676631**

PORTARIA N.º 040-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova as Normas de Procedimento SCV Nº 006 - Credenciamento e Cadastramento do Proponente

versão 01, SCV Nº 007 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 01, SCV Nº 008 - Execução de Convênios - versão 01, SCV Nº 009 - Prestação de Contas de Convênio - versão 01 e SCV Nº 010 - Extinção, Denúncia ou Rescisão de Convênios - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar as Normas de Procedimento:

SCV Nº 006 - Credenciamento e Cadastramento do Proponente - versão 01;

SCV Nº 007 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 01;

SCV Nº 008 - Execução de Convênios - versão 01; SCV Nº 009 - Prestação de Contas de Convênio - versão 01;

SCV Nº 010 - Extinção, Denúncia ou Rescisão de Convênios - versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria

de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www. seger.es.gov.br/scv).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1676755